

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.**

**PROCESSO Nº:** 1.687/2021

**CONTRATO Nº:** 052/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.891/0001-04, estabelecida na QN 401 Conjunto I Lote 07 Loja 02 Samambaia Norte Brasília/DF – CEP: 71319509 e com o seguinte endereço eletrônico **idealfriodf@gmail.com**, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **VITOR OLIVEIRA BRAGA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 063.595.411-73;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada a Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representado pela Secretária **RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portada do CPF nº 605.670.234-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato é **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados ao setor de alimentação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2025 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2021.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoespmipi@gmail.com](mailto:licitacoespmipi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1